

ATA N.º 25/2012

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2012:

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Serafim Silva Abrantes, Luís Lourenço Jorge Ganhão, Francisco Manuel Pinto da França Salvador e Carlos Jorge Gonçalves Amaral Domingos, Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche. A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os dois assuntos a seguir indicados, tendo ambas as deliberações sido tomadas por unanimidade e votação nominal. -----

REUNIÕES DE CÂMARA:

0607 - O senhor Presidente da Câmara propôs a realização de uma reunião extraordinária, no dia vinte e cinco de setembro, terça-feira, com início pelas dezoito horas. -----

DELIBERAÇÃO: Deliberado concordar com a proposta apresentada e dispensar a convocação escrita. -----

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL E PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO:

0608 - O senhor Vereador Jorge Abrantes deu conhecimento do trabalho já realizado e das dificuldades em transpor para os quadros da DGAL a realidade do plano de ajustamento. -----
A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro explicou cada um dos mapas que estão a ser elaborados pelos serviços, conforme os modelos fornecidos pela DGAL. Referiu as dificuldades encontradas, por os mapas se interligarem e existir uma mistura de conceitos contabilísticos, nomeadamente entre a contabilidade orçamental e a contabilidade patrimonial, a implicação da LCPA, que é uma lei de aplicação mensal, e o cruzamento com outra legislação avulsa. -----

DELIBERAÇÃO: Deliberado proceder à votação deste assunto na reunião extraordinária a realizar no dia 25 de setembro de 2012. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezasseis horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com ele assino. -----